**ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA** 

Ao

Município de salto do Jacuí - RS.

Ref.: Concorrência Pública n ° 001/2017

Ass.: Apresentação da proposta.

Senhores;

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.Sas., a nossa proposta financeira

para cessão de administração de uso das instalações do Hospital Municipal Aderbal

Scheneider e bens móveis inventariados, conforme Anexo VI da licitação em

referência, cuja finalidade destina-se, exclusivamente ao desenvolvimento de

atividades hospitalares e afins.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1-que nos comprometemos a firmar a presente Cessão de administração de

Uso com a finalidade, exclusiva, de desenvolver atividades hospitalares e afins no local

objeto desta cessão;

2-que o prazo de validade da presente proposta, contado a partir da data limite

para entrega do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;

3-todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta

correrão unicamente por nossa conta;

| 4- a apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento das                 |
|--|
| condições locais, conforme atestado parte integrante;                                |
| 5- o preço global, mensal, ofertado é de R\$();                                      |
| 5.1- Na execução da finalidade da Cessão de USO nos comprometemos a                  |
| oferecer trabalho contínuo na áreas de   |
| totalizando (escrever o n° de áreas a serem atendidas no hospital) (), tendo para    |
| deduzir o valor de – R\$ (), exclusivamente, para formação do menor                  |
| preço.   |
|  |
| 6 - concordamos com as disposições do edital, reconhecendo o direito do              |
| Município de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito |
| indenizatório;   |
| 7 o Município do Calto do Japuí mão positavá alávoldo ou condiçãos que               |
| 7 - o Município de Salto do Jacuí não aceitará cláusula ou condições que             |
| estipulem faturamento por empresa diversa da que apresentar o "conjunto proposta";   |
| 8 – reconhecemos o direito no município de Salto do Jacuí em optar pelo              |
|  |
| pagamento de carga horária profissional ou cedência de servidores, conforme lhe      |
| prover, mediante assinatura de convênio.   |
| 9 – O Município reserva-se ao Direito de aceitar ou não a proposta apresentada       |
| pelo licitante.  |
| P. 1. 1. 1.  |
| Local,dede 2017.   |

## **ASSINATURA DO PROPONENTE**

## ANEXO V – PROJETO BÁSICO

Para participar da presente licitação o proponente deverá atender em sua proposta todas as condições do Projeto Básico, além das especificações do edital e demais anexos constantes no mesmo, em especial os seguintes serviços:

## I – Atendimento Hospitalar – Englobando as seguintes atividades:

- 1- Manutenção das atividades médicas e paramédicas para atendimento ambulatorial e hospitalar para população do Município de Salto do Jacuí;
- 2 Plantão médico, ininterrupto nas especialidades básicas para atendimento de emergência e eletivo;
- 3 internação nas especialidades clínica médica, ginecologista, obstetrícia,
  pediatra e cirurgia geral de baixa e média complexidade pelo SUS, restrito ao número
  de AIH disponível para o Município;
- 4 fornecer a população de Salto do Jacuí, sem ônus para o paciente e o município, além do limite estabelecido pelo SUS os seguintes procedimentos: até 10 internações em clinica médica e até 5 internações em obstetrícia;
- 5 exames complementares de diagnóstico e terapêuticos disponíveis na unidade hospitalar aos pacientes do SUS e encaminhamentos da prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

## II – Atendimento ambulatorial:

Plantões médicos, ininterruptos, para atendimentos ambulatoriais, integrais em emergência médica nas especialidades básicas.